



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PROJETO DE LEI Nº / 2008

1802/08

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial**, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito adicional especial**, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 134.500,00** - (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores	01103	3.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.03	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manutenção da Sec. De Educação e Escolas Municipais - 25%		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores	01104	1.500,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.361.0044.2031	Manut. Sec. Educação - Escolas Mun. e Transp. Escolar - 40%		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores	01102	16.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores	01101	15.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.365.0042.2029	Manutenção da Educação Infantil - 60%		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores	01101	3.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2051	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores	31495	35.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		

£





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2052	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores	31495	2.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31495	40.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2053	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores	31495	3.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores	31348	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0020.2040	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia		
3191920000	Despesas de Exercícios Anteriores	31497	6.000,00
Total			134.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária conforme discriminação a baixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção da Educação Infantil		
3191130000	Obrigações Patronais	01103	3.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.03	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manutenção da Sec. De Educação e Escolas Municipais - 25%		
3191130000	Obrigações Patronais	01104	1.500,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.361.0044.2031	Manut. Sec. Educação - Escolas Mun. e Transp. Escolar - 40%		
3191130000	Obrigações Patronais	01102	16.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.361.0044.2033	Manutenção do Ensino Fundamental		
3191130000	Obrigações Patronais	01101	15.000,00
08.00	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
08.06	Educação Básica - FUNDEB		
12.365.0042.2029	Manutenção da Educação Infantil - 60%		

f





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



3191130000	Obrigações Patronais	01101	3.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2051	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB		
3191130000	Obrigações Patronais	31495	35.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2052	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS		
3191130000	Obrigações Patronais	31495	2.000,00
3390300000	Material de Consumo	31495	40.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2053	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
3191130000	Obrigações Patronais	31495	3.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2037	Manutenção do Programa Farmácia Popular		
3191130000	Obrigações Patronais	31348	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0020.2040	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia		
3191130000	Obrigações Patronais	31497	6.000,00
Total			134.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

